



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º 22 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL N.º 16 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 16 de 03 de fevereiro de 2023, que tratou da nomeação de LUCAS VIEIRA SILVEIRA, para o cargo de Operário, tendo em vista que o mesmo manifestou desinteresse, conforme despacho 8 do MI 240/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração